



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 29/2019 – PROEXT/ UFRRJ

Edital para Seleção de Bolsistas para Projetos de Extensão do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da UFRRJ.

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o lançamento do presente Edital para seleção de bolsistas interessados em atuar nos projetos esportivos de extensão a serem realizados na Praça de Esportes da Universidade. O edital é voltado para alunos do Departamento de Educação Física e Desporto DEFD/UFRRJ interessados em vivenciar a prática docente, atuando enquanto oficinairos, nas ações de extensão que atendam a comunidade discente, funcionários da Universidade ou moradores da região.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discente dos cursos de graduação em Educação Física da UFRRJ;
- 1.2. Possuir experiência no treinamento e/ou prática atlética da modalidade, preferencialmente no desporto universitário, com no mínimo uma comprovação através de certificados de participação em eventos, declarações ou históricos;
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação aos treinamentos e demais atividades de planejamento;
- 1.4. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 29 de julho à 02 de agosto de 2019.
- 2.2. Os candidatos deverão se inscrever presencialmente na secretaria da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (Campus Seropédica, Prédio Principal - P1, Sala 67), apresentando

os documentos necessários em envelope lacrado com o formulário do ANEXO I colado na frente externa do envelope.

2.3. O candidato deverá enviar dentro do envelope seu currículo (modelo livre) e a cópia dos documentos exigidos no ANEXO II.

2.4. O candidato será convidado através de e-mail para uma entrevista, na qual o mesmo deverá fazer a leitura da carta de interesse previamente escrita, respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida modalidade?

2.5. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	24/07/2019
Inscrições	29/07 à 02/08/2019
Entrevista e Análise de Documentos	06/08 e 07/08/2019
Resultado Preliminar	08/08/2019
Recursos	09/08/2019
RESULTADO FINAL	12/08/2019

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos será formada pelo Técnico Desportivo da UFRRJ e mais um membro nomeado pela Pró-reitoria de Extensão PROEXT/UFRRJ;

3.2. As inscrições serão analisadas e julgadas no período de 05/08/2019 a 07/08/2019 com base em:

- Avaliação curricular

- Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente informados por e-mail, tendo como critério a experiência profissional e domínio técnico apresentado pelo candidato;

3.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final;

3.4. Em caso de empate o critério predominante será a avaliação dos membros da Comissão em entrevista;

3.5. Os alunos aprovados que não forem classificados para assumir o estágio inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de algum estagiário anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da Pró-reitoria de Extensão, no Pavilhão Central (P1) ao lado da sala 69 e na página da PROEXT na internet, conforme cronograma (item 2.5).

5. DO AUXÍLIO

5.1. A vigência do estágio será de (10) meses, iniciando-se em **setembro de 2019** e com término em **julho de 2020**.

5.3. Serão concedidas **5 bolsas** distribuídas pelas seguintes modalidades:

MODALIDADE	VAGAS
Dança	02
Lutas (judô, jiu-jítsu, karatê, taekwondo e aikido)	03
TOTAL	05

5.4. O valor do auxílio será de **R\$ 400,00** (quinhentos e trinta reais).

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da UFRRJ.

6.2. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação aos treinamentos e demais atividades de planejamento.

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Ação construído junto aos coordenadores dos projetos.

6.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

6.5. Participar das atividades extensionistas propostas pela PROEXT, a fim de promover a prática de exercícios e hábitos de vida saudáveis dentro da Universidade.

6.6. Enviar ao final de cada evento e periodicamente, sempre que requisitado, Relatório de Atividades para o acompanhamento do progresso e dos resultados de cada equipe.

6.7. Mencionar a condição de bolsista do Departamento de Esporte e Lazer – DEL/PROEXT nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

6.8. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas funções.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo

8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.

8.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 24 de Julho de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INFORMAÇÕES DO CORPO DO E-MAIL – ANEXO I

Edital nº 29/2019 - PROEXT, de 24 de julho de 2019.

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº de Matrícula:	Modalidade à qual está se candidatando:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail de contato:			



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 29/2019 - PROEXT, de 24 de julho de 2019.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ANEXO – ANEXO II

1. Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA do Aluno;
2. Declaração de matrícula;
3. Fotocópia do RG e CPF do discente;
4. Currículo (modelo livre);
5. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando de forma legível o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
6. Carta de interesse respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida modalidade? (observar item 2.4 do edital).